LEI MUNICIPAL Nº 1.482, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A **COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇAO DOM MIGUEL DE LIMA VALVERDE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores de Glória do Goitá/PE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Cooperativa de Trabalho em Educação Dom Miguel de Lima Valverde,** fundada em 18 de dezembro de 2017, inscrita no CNPJ sob o n°29.368.603/0001-22, situada na Rua Siqueira Campos, 432, Centro, Glória do Goitá/PE.

Parágrafo Único – À entidade de que trata o *caput,* ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2025.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Lei de autoria do Vereador Robério Gomes Feitosa.